



16^a LEGISLATURA

2^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 40^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte nove de novembro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Quadragésima Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 6^a Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia vinte nove de novembro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Deivid Rafael Aquino requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Deivid Rafael Aquino foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 6^a Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estas: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem n° 086/2022 que solicita a retirada do Projeto de Lei n° 5.499/2022. Expedientes do Legislativo Municipal: Emendas 01, 02 e 03, de autoria do Vereador Gilberto Pereira, apresentadas ao Projeto de Lei Complementar n° 541/2022; Moção de Congratulação n° 040/2022 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Moção de Repúdio n° 041/2022 de autoria dos Vereadores Michell Nunes e Gilberto Pereira; Indicações n° 0393/2022, 0394/2022 e 0395/2022 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Indicação n° 0396/2022 de autoria dos Vereadores Michell Nunes e Gilberto Pereira; Indicações n° 0397/2022 e 0398/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Indicações n° 0399/2022, 0400/2022, 0401/2022, 0402/2022, 0403/2022 e 0404/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira e Indicação n° 0405/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Expedientes Externos: Ofício n° 007/2022 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA); Convites da CERPALO para inauguração das Luzes de Natal CERPALO e Ofício do Conselho de Autoridade Portuária (CAP).** Dando continuidade à Sessão, o Presidente deu início à homenagem da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da Moção de Congratulação n° 016/2022, que congratula o Bombeiro Militar e Surfista Rodrigo Soares dos Santos (Moa Soares), por ser um Imbitubense que vem se destacando há anos em suas profissões. Após, o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 187	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Presidente convidou o Vereador Michell Nunes, autor da honraria, para fazer a entrega do Certificado de Congratulação ao homenageado. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes destacou a trajetória de sucesso do Rodrigo, tanto como atleta (Surfista) quanto como profissional (Bombeiro Militar). Sua carreira acadêmica e profissional iniciou-se no ano de 2004, quando iniciou sua graduação no curso de educação física – licenciatura na Universidade do Sul de Santa Catarina, se formando no ano de 2009. Como professor de educação física, durante 06 anos, ele deu aulas nos projetos sociais da Prefeitura Municipal de Imbituba, e também nas escolas das redes municipais e estaduais de ensino. Após, seu ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina se deu através de muita superação e persistência. No ano de 2009 foi aprovado em seu primeiro concurso, porém, na prova física tirou sem ombro do lugar, impossibilitando-o de ingressar no Corpo de Bombeiros Militar. Em sua segunda tentativa, é aprovado no concurso, porém mais uma vez foi impedido de ingressar após sofrer um corte no pé e ser submetido a 09 pontos antes de realizar a prova física. Na sua terceira tentativa novamente é aprovado, mas desta vez não obteve uma boa classificação, o que não permitiu sua entrada na corporação. Em 2013 prestou concurso para o Corpo de Bombeiros Militar pela quarta vez, foi aprovado, e, então, conseguiu entrar na corporação. Em seu terceiro ano como Bombeiro Militar, Moa foi promovido a CABO BM, por ato de bravura, por ter evitado, juntamente com outro Bombeiro Militar, um suicídio. Já sua carreira como surfista é marcada por várias vitórias em campeonatos realizados em todo o Brasil, finalizou o Vereador Michell. Com a palavra, o homenageado disse que atualmente passa por uma das melhores fases de sua vida física, psicológica e profissional e que sente muita gratidão por tudo que o surf e a corporação têm proporcionado a ele. Por fim, agradeceu a homenagem e deixou registrado que é muito grato a todos que de alguma maneira contribuíram e seguem contribuindo em sua história. Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Omar Nascimento Pacheco, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antônio Ruiz, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Humberto Carlos dos Santos. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.451/2022 que autoriza o Município de Imbituba a alterar o trânsito de veículos no Bairro de Ibraquera e dá outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto**. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda Modificativa nº 01. Em discussão, não houve oradores e, em votação a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda, já aprovada. Em discussão, o Vereador Proponente Gilberto Pereira, declarou na alta temporada de verão a Prefeitura Municipal de Imbituba altera o trânsito de acesso à Praia do Rosa para facilitar a mobilidade urbana, haja vista o grande número de turistas na época.

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 188	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Todavia, após a referida temporada a Prefeitura não volta ao *statu quo ante* do trânsito, o que traz um grande transtorno aos munícipes locais. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa parabenizou o Vereador Proponente Gilberto, bem assim disse que tem conhecimento dos fatos trazidos no PL de autoria do Vereador Gilberto, haja visto que já participou inclusive de uma Audiência Pública na Praia do Rosa que discutiu o tema. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira também parabenizou o Vereador Proponente Gilberto Pereira. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, pela ordem o Vereador Renato Carlos de Figueiredo solicitou a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 5.491/2022 de autoria dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Roel Antonio Ruiz, por solicitação do Vereador Proponente Humberto Carlos dos Santos, que não se encontra presente na Sessão. Em votação, o pedido foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0035/2022 que requer a criação de Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de se investigar a conduta de servidores ligados a Secretaria Municipal de Saúde**. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues disse que a proposta de CPI “já nasceu morta”. “A Câmara de Vereadores de Imbituba não deve servir de palanque político para quem quer que seja, quer fazer política, que faça no tempo e no local apropriado, mas não embaixo do meu nariz aqui na Câmara. Pois querem extrair da melhor Secretaria do Município de Imbituba fatos incertos para punir servidores e agentes públicos, que realizam um excelente trabalho no município, sobretudo durante a COVID 19”. Ademais, segundo o Vereador Valdir, já há investigação em andamento, sendo conduzida pela Polícia Civil, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Por isso, o Vereador Valdir solicitou aos demais Vereadores que votem pela rejeição da CPI. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes parabenizou o Presidente da CMI pela postura frente à pressão que recebeu para retirada de pauta do presente Requerimento para abertura de CPI. Prosseguindo, o Vereador Michell disse que a recusa de abertura da presente CPI por parte dos demais colegas, configuraria omissão e prevaricação. Ademais, os fatos trazidos no Requerimento dão conta de que restou demonstrado fortes indícios de uso de recursos públicos tendo como cabo eleitorais servidores públicos e comissionados, que em seus horários de trabalho, supostamente trabalharam para campanha eleitoral dos candidatos à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Governo do Estado de Santa Catarina, Décio Lima. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino disse que na sua função de fiscalizar não poderia ficar omissos aos fatos trazidos no presente Requerimento de abertura de CPI, pois no entendimento do Vereador Deivid, há materialidade e fortes indícios de autoria. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo parabenizou os Vereadores que fizeram a denúncia ao Ministério Público. Todavia, também disse que a CPI vai “chover no molhado”, pois já há investigação em curso, sendo conduzida pela Polícia Civil, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, inclusive com afastamento da Secretária de Saúde. “E como o Vereador Valdir disse, a Câmara de Vereadores de Imbituba não pode servir

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 189	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



de planque político para quem quer que seja, quer fazer política, que faça no tempo e no local apropriado, mas não aqui na Câmara”, finalizou o Vereador Renato. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira antecipou que votará favorável a abertura da CPI. E explicou que como agente fiscalizador dos recursos públicos disse que não pode se furtar a votar favorável aos fatos trazidos no Requerimento (supostos crimes eleitorais) que, *a priori*, se revestem de materialidade e fortes indícios de autoria. Por isso, disse que votará favorável a abertura da CPI. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira disse que em respeito à Separação dos Poderes, porque embora já haja uma investigação em curso conduzida pelo Ministério Público e a Polícia Civil, o Poder Legislativo não está impedido de conduzir uma investigação paralela sobre os mesmos fatos. Por isso, o Vereador Matheus disse que votará pela aprovação de abertura da referida CPI. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que todo agente político deve ter responsabilidade sobre seus atos. Por isso, o Vereador Eduardo declarou que na qualidade de agente político e representando quase cinquenta mil habitantes, não poderia se omitir sobre os graves fatos trazidos no Requerimento para abertura de CPI. Se não bastasse isso, a própria Polícia Civil após a denúncia e no decorrer das investigações observou que servidores públicos para tentar maquiagem a verdades dos fatos estariam coagindo testemunhas e emitindo documentação não verdadeira com vistas a prejudicar as investigações e induzir os órgãos de persecução penal em erro. E isso motivou a representação pela suspensão do exercício do cargo público de um dos envolvidos (Secretária de Saúde), cuja função vinha sendo empregada para eliminação de provas e coação de testemunhas. Por essa razão, o Vereador Eduardo disse que votará pela aprovação de abertura da referida CPI. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa disse que as próprias falas dos Vereadores que sinalizaram que votarão a favor da abertura da CPI, restou claro o objetivo político da mesma. No mais, a CPI não julga nada. Com efeito, disse que o produto final da CPI é um relatório, que vai servir de prova para que os órgãos do Poder Judiciário – a Polícia Civil ou o Ministério Público, por exemplo, possam, aí sim, punir os suspeitos. E isso já está ocorrendo. Por essa razão, o Vereador Bruno disse que votará pela rejeição de abertura da CPI. Com a palavra, o Vereador Leonir de Souza declarou que os fatos trazidos com o Requerimento devem ser esclarecidos para que as verdades ou as mentiras sejam trazidos à tona para que os culpados sejam punidos e os inocentes sejam absolvidos. Por essa razão, o Vereador Leonir disse que votará pela abertura da CPI. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva declarou que os Vereadores podem investigar denúncias, mas não pode punir os culpados. Então porque não investigar e deixar a punição para quem tem competência para o desiderato (leia-se Poder Judiciário). Por essa razão, o Vereador Rafael disse que então “vamos investigar sim e produzir o relatório para enviar para o Poder Judiciário, que é quem tem competência para julgar os fatos narrados no referido Requerimento”. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa declarou que confia no Poder Judiciário e que, por essa razão, deixará essa função para o mesmo e que, por isso, irá se abster da votação. Em votação, o Requerimento foi aprovado,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 190	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



por maioria, com votos contrários a aprovação, dos Vereadores Bruno Pacheco da Costa, Renato Carlos de Figueiredo e Valdir Rodrigues e abstenção do Vereador Thiago da Rosa. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 0036/2022 que requer CCR – Via Costeira informações sobre a construção de passarelas na divisa entre os municípios de Imbituba e Laguna, mais precisamente nas proximidades do Trevo de Itapirubá, como também informações sobre a possível data para tornar em mão dupla a via que dá acesso ao Bairro Boa Vista, no Município de Imbituba, que tem início no viaduto de Itapirubá.** Em discussão, o Vereador Leonir de Souza parabenizou o Vereador Proponente Omar Nascimento Pacheco pela bela iniciativa, uma vez que a falta de passarelas no local traz inúmeros transtornos à comunidade de Boa Vista. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 0036/2022 que congratula aos Professores Chaiane Marcon, Mestre Adriana Elias, Dr. Jorge de Faria Maraschin e as acadêmicas de enfermagem, Amanda da Silva, Débora Vieira, Maria Isabel Vitoreti e Maria Letícia Marcelino, por contemplar o Município de Imbituba com a realização do Teste Albuminúria em Fita Urinária, sendo o terceiro município catarinense a ser contemplado.** Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 0037/2022 que congratula o médico e cidadão Imbitubense, Dr. Odimar Pires Pacheco, pelos serviços prestados na área da saúde no Município de Imbituba.** Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Congratulação nº 0038/2022 que congratula o cidadão Imbitubense Itamar Pires Pacheco, pelos trabalhos realizados em prol do Município de Imbituba, como também pelos relevantes serviços prestados na ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.** Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa parabenizou o Vereador Proponente pela merecida homenagem ao cidadão Itamar Pires Pacheco. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais.** Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** parabenizou a todos que participaram da polêmica Sessão. Prosseguindo, o Vereador Valdir parabenizou a CERPALO pela inauguração das Luzes de Natal CERPALO em Paulo Lopes e Ibiraquera. Todavia, contestou a falta de planejamento do Município de Imbituba para fazer a decoração natalina no Município de Imbituba, visto que hoje, dia 29.11.2022, nenhuma iluminação ou decoração foi iniciada no município para homenagear a magia do Natal. De acordo com o Vereador Valdir, o investimento numa decoração natalina poderia incentivar as “pessoas às compras”. O país inteiro vive o Natal, mas Imbituba não vive, criticou o Vereador Valdir. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, convocou os Vereadores para a 41ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 01 de dezembro, quinta-feira, às 19:30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 191	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 21h53min, a 40ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 29 de novembro de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 192	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------